



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2023

### COMUNICADO Nº 04

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Comunicado de Homologação das Inscrições – Pós-Recurso e os Deferimento e Indeferimento das Inscrições – Pós Recurso (a análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial** e da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate e da análise da documentação recebida para concorrer com vagas reservadas para mulheres em **situação de violência doméstica** (resguardada a identidade)), publicadas respectivamente nos Comunicados nº 01 e nº 02, em 30 de junho de 2023.

Informa que não houve recurso interposto contra a Homologação das Inscrições (Comunicado nº 01), permanecendo como definitiva a listagem divulgada em 30 de junho de 2023.

Informa, ainda, que houve deferimento de recurso contra o Indeferimento das Inscrições (Comunicado nº 02), conforme segue:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
RENATO FELIPPE DE SOUZA	Guarda Civil Municipal – 3ª Classe	Informa que foi deferido o uso de aparelho auditivo. Por fim, o Instituto Mais <b>deferiu</b> o recurso interposto.

Todos os demais recursos interpostos contra o Indeferimento das Inscrições (Comunicado nº 02), foram analisados e julgados improcedentes.

Os candidatos deverão observar, também, as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no Edital do Concurso Público nº 03/2023.

A(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s), será(ão) encaminhada(s) diretamente ao(s) candidato(s).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 07 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

